

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Mario H. da

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 00811

14 MAI 2018

Livro _____ Fls. _____

Piraí, 11 de maio de 2018.

MENSAGEM N° 052/2018

=====

CMP - PIRAI - RJ

Processo N° 00811

Rubrica *Mario H. da* Fls. 03

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude dos valores necessários para o atendimento ao convênio nº 794727/MDS/2013 – Obra de Construção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, conforme memorando nº 339/2018 que segue adunado a presente Mensagem.

Face a essencialidade da matéria contida no presente Projeto de Lei, solicito que Vossa Excelência e os Nobres Edis, analisem e deliberem sobre a matéria em regime de urgência.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação dos Projetos em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMORANDO N° 339 /2018

Piraí, 08 de maio de 2018.

Para: Secretaria Municipal de Fazenda**A/C Do Setor de Programação e Ex. Orçamentária.****De: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS****Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Ilma. Sra.**

Pelo presente solicitamos a V. Sa. alteração na Lei Orçamentária de 2018, na importância de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), para que seja formalizado o 1º Termo Aditivo do CONVÊNIO N° 794727/MDS/2013, Obra de Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, recurso de contrapartida.

Outrossim, informamos que a justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para tal solicitação encontra-se em anexo.

Suplementar:

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1131.08.244.0008.1362	44905100	100100	R\$ 6.400,00

Total: R\$ 6.400,00

Anular:

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1131.08.241.0016.1387	44905100	100100	R\$ 6.400,00

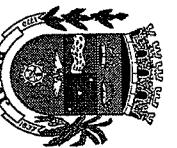
Total: R\$ 6.400,00

Aterciiosamente,

Heloisa Souza Lima Machado

Secretaria Municipal de Assistência Social

P - PIRAI - RJ
Processo N° 00811
Rubrica *medo/03* Fis. 04

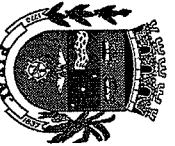


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza de Despesa	Item da Despesa	Valor	Fonte Recurso
1131.08.241.0016.1387	Modernização do Centro de Convivência do Idoso.	Reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso. A unidade encontra-se com sua estrutura física necessitando de reforma e ampliação, com o objetivo de aprimorar suas funções e oferta do serviço com qualidade.	44905100	Obras e Instalações	R\$ 6.400,00	Recurso próprio (Contrapartida)

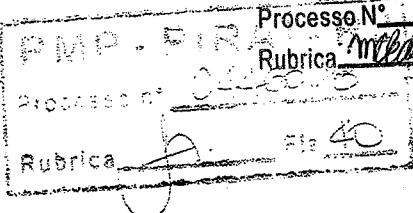
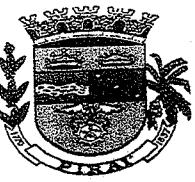


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza de Despesa	Item da Despesa	Valor	Fonte Recurso
1131. 08.244.0008.1362	Construção de CRAS. Proposta de Contrato de Repasse - Mérito Social em 2013. CONVÊNIO Nº 794727/MDS/2013	Contratar empresa de construção civil.	44905100	Obras e Instalações.	R\$ 6.400,00	Recurso Próprio (contrapartida)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

MEMORANDO N°.: 079/2018/SMOU

Piraí, 20 de fevereiro de 2018.

DE: Arqta. Elisabete Amorim Pereira Fonseca
 Chefe de Setor Zon./Dir.Ger. E Fiscalização

PARA: Ilmo. Sr. Engº. Roberto José Borges Silva
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ASSUNTO: Aditivo de Valor e Andamento da Obra.
REF.: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA E

ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

EMPRESA EXECUTORA: 3D – LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

LOCAL: RUA BULHÕES DE CARVALHO – CASA AMARELA – 1º. DISTRITO

DE PIRAI – RJ.

Senhor Secretário,

O contrato administrativo n°.: 012/15, firmado com a empresa 3LDA Construtora e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ: 18.754.751/0001-69, cujo objeto é a Construção do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, Rua Bulhões de Carvalho, S/Nº -Bairro Casa Amarela, 1º. Distrito de Piraí – RJ., necessita ser formalizado o 1º. Termo de aditivo no valor de R\$16.395,03 (dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais e três centavos) conforme planilha re-ra em anexo, correspondente a 4% (quatro por cento) do valor contratual e cronograma físico-financeiro para conclusão final dos serviços.

A necessidade do aditamento de valor se faz necessário devido as revisões realizadas no Projeto referentes aos itens abaixo descremados:

1. Itens Novos:

Item 02.0 – Serviços Iniciais

- 02.4 – Compactação Mecânica – Como os serviços de aterro necessário para a realização da obra ficaram a cargo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Prefeitura). Na ocasião por não possuir equipamento para compactação mecânica foi solicitado a empreiteira a execução deste serviço.



Processo N° 04650-16	Rubrica	Fls. 41
----------------------	---------	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Item 04.4 – Fundação e Estrutura

- 04.13 - Concreto $f_{ck}=15MPA(1:2, 5:3)$, espessura 5cm – Incluímos este item devido a avaliação do Engenheiro Civil João de Paula, funcionário da Prefeitura de Piraí na obra. Como o terreno foi aterrado, após compactação houve a necessidade de realizar um contra-piso com armação em tela soldada visando evitar fissura (no futuro) no revestimento do piso da obra. O parecer do Engenheiro Civil João de Paula, encontra-se no Processo Administrativo número 10662/16, Folha 03. (cópia em anexo).
- 04.14 – Armação em tela de aço soldada – Este item foi criado para complementar o item 04.13.

Item 05.0 – Alvenaria e Revestimento

- 05.14 – contra piso – Incluímos este item com espessura de 2 cm, sob o concreto citado no item 04.13 para o assentamento do revestimento do piso.

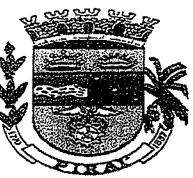
Item 07.0 – Hidro-Sanitária

- 07.46 – Caixa d'água – Incluímos este item em duas unidades, pois este item não estava contemplado na planilha original contratada, pois no Projeto inicial usariam o castelo d'água que será construído na USF Casa Amarela, (informação da equipe de Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo). Foram instaladas duas unidades visando atender a demanda de usuários do CRAS.

Item 08.0 – Elétrica

- 08.53-Cabo de cobre flexível isolado, 70mm², antichama – Incluímos este item para que a LIGHT execute a ligação do medidor de energia. Em anexo justificativa do Engenheiro Eletricista Alex dos Santos Nascimento, funcionário da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Prefeitura).
- 08.54- Cabo de cobre NU 35mm² - Incluímos este item para o sistema de aterramento da cabine de energia. Em anexo justificativa do Engenheiro Eletricista Alex dos Santos Nascimento, funcionário da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Prefeitura).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



MP - PIRAI - RJ

Processo N° 00811

Rubrica: Medalha OR

MP - PIRAI	Processo n° 00811
Rubrica	Fis 42

06/09/08

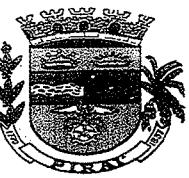
06/09/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

- 08.55- Cabo de cobre NU 25mm² - Incluímos este item para o sistema de aterramento do quadro de distribuição da obra. Em anexo justificativa do Engenheiro Eletricista Alex dos Santos Nascimento,funcionário da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Prefeitura).
- 08.56-Guindauto Hidráulico, capacidade máxima de carga 6500kg - Incluímos este item pela necessidade da empreiteira em colocar o poste da cabine de energia padrão LIGHT no local. Este item não estava incluído na planilha original. Em anexo justificativa do Engenheiro Eletricista Alex dos Santos Nascimento,funcionário da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Prefeitura).
- 0.8.57 - Placa de concreto armado pré moldada (cubículo para cabine) - Este item não estava contemplado na planilha original. Foi incluído para ser utilizada como cobertura da cabine de energia padrão LIGHT. Em anexo justificativa do Engenheiro Eletricista Alex dos Santos Nascimento,funcionário da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Prefeitura).
- 08.58- Porta de ferro para cabine - Incluímos este item visando o fechamento da cabine para proteger o medidor de energia. Em anexo justificativa do Engenheiro Eletricista Alex dos Santos Nascimento,funcionário da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Prefeitura).
- 08.59-Interruptor simples (um módulo) - Incluímos este item por serem necessários nos 04 (quatro) banheiros construídos. Este item não estava inserido na planilha original. Em anexo justificativa do Engenheiro Eletricista Alex dos Santos Nascimento,funcionário da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Prefeitura).

Item 09.0 – Cobertura

- 09.7 – Cordão para arremate de telhado – se faz necessário a inclusão deste item, pois ele não estava contemplado na planilha original, erro de contabilização, pois o mesmo não está incluso no item cobertura (EMOP).



Processo n°	00911
Rubrica	11/07/2011
Fis.	09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

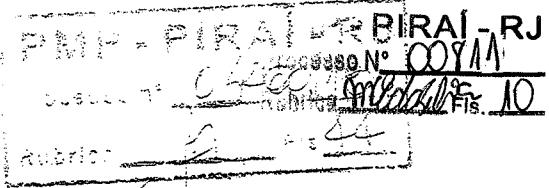
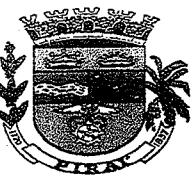
2. Itens com acréscimos

Item 05.0 – Alvenaria e Estrutura

- 05.1 – Alvenarias de tijolos cerâmicos – Com a revisão do Projeto e com a execução da empena do telhado este item teve um acréscimo no seu quantitativo e consequentemente no seu valor. Em anexo Projeto de arquitetura revisado e relatório fotográfico.
- 05.2 – Emboco – Com o acréscimo da alvenaria o emboço aumentou em seu quantitativo e consequentemente no seu valor também. Em anexo Projeto de arquitetura revisado e relatório fotográfico.
- 05.5 – Revestimento de Piso Cerâmico – Com a revisão do projeto original este item sofreu acréscimo em seu quantitativo e valor. Em anexo Projeto de arquitetura revisado e relatório fotográfico.
- 05.9 – Execução de Passeio – Como o terreno onde a obra esta situada é um terreno com o formato irregular, quando fomos marcar a obra a mesma ficou mais afastada do logradouro o que aumentou a medida do passeio a ser construído.

Item 07.0 – Hidro-Sanitária

- 07.14 – Tubos PVC Ponta/bolsa com virola DN=100 mm – Item acrescido devido à distância da fossa filtro a construção.
- 07.22 – Caixas de passagem em alvenaria de tijolo maciço – Item acrescido para atender a distância da obra a fossa filtro.
- 07.24 – Escavação Manual – Item acrescido para a execução da colocação do tubo PVC, ligando à obra a fossa filtro.
- 07.43 – Tubo leve PVC rígido D=300mm – Item incluído após revisão do projeto original, quando a marcação da obra no terreno foi alterada. Utilizamos para o escoamento da rede de águas pluviais (ligação da calha com a rede pública).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

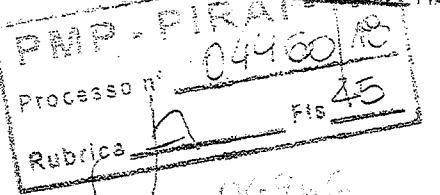
Item 08.0 – Elétrica

- 08.29 – “Haste para aterramento, de cobre de 5/8” (16 mm), com 3,00m de comprimento – Incluímos este item, pois o RECON-BT da LIGHT exige que acima de 23,2KVA sejam instaladas 3 hastes de aterramento para a cabine de energia, sendo que as 3 planilhadas eram para atender o quadro de distribuição da construção. Em anexo justificativa do Engenheiro Eletricista Alex dos Santos Nascimento, funcionário da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Prefeitura).

3. Itens com decréscimos

Item 04.0 Fundação e Estrutura

- 04.1- Concreto fck=25MPA, sem lançamento (fundação) – Com a revisão do projeto original houve um decréscimo no quantitativo e consequentemente no valor de item. Em anexo Projeto de estrutura revisado .
- 04.2 – Lancamentos de concreto manual em fundações – Com a revisão do projeto original houve um decréscimo no quantitativo e consequentemente no valor de item. Em anexo Projeto de estrutura revisado .
- 04.3 – Forma Tabua para concreto – Com a revisão do projeto original houve um decréscimo no quantitativo e consequentemente no valor de item. Em anexo Projeto de estrutura revisado .
- 04.4 - Armações CA-50 – Com a revisão do projeto original houve um decréscimo no quantitativo e consequentemente no valor do item. Em anexo Projeto de estrutura revisado .
- 04.5 – Armação de aço CA-60 – Com a revisão do projeto original houve um decréscimo no quantitativo e consequentemente no valor de item. Em anexo Projeto de estrutura revisado .
- 04.6 – Concreto fck+25MPA sem lançamento – (estrutura) – Com a revisão do projeto original houve um decréscimo no quantitativo e consequentemente no valor de item. Em anexo Projeto de estrutura revisado .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

- 04.7 – Lançamentos e/aplicação manual de concreto em estruturas
– Com a revisão do projeto original houve um decréscimo no quantitativo e consequentemente no valor de item. Em anexo Projeto de estrutura revisado .
- 04.8 – Forma para estruturas de concreto (pilar,viga e laje) – Com a revisão do projeto original houve um decréscimo no quantitativo e consequentemente no valor de item. Em anexo Projeto de estrutura revisado .
- 04.9 – Armação Ca-50, diam.6.3(1/4) á 12.5mm(1/2) – Com a revisão do projeto original houve um decréscimo no quantitativo e consequentemente no valor de item. Em anexo Projeto de estrutura revisado .
- 04.10 – Armação de Aço CA-60 diam.3,4 a 6.0mm – Com a revisão do projeto original houve um decréscimo no quantitativo e consequentemente no valor de item. Em anexo Projeto de Estrutura revisado .

Item 05.0 - Alvenaria e Revestimento

- 05.3 – Revestimento de parede com ladrilhos – Houve decréscimo neste item devido a revisão do projeto original. Em anexo Projeto de arquitetura revisado.
- 05.6 – Rodapé em madeira – O decréscimo deste item se deve a revisão do projeto original. Em anexo Projeto de arquitetura revisado.
- 05.7 – Soleira em granito cinza andorinha – O decréscimo deste item se deve a revisão do projeto original. Em anexo Projeto de arquitetura revisado.
- 05.8 – Peitoril em granito cinza andorinha – O decréscimo deste item se deve a revisão do projeto original. Em anexo Projeto de arquitetura revisado.

Item 06.0 – Esquadrias

- 06.17 – Vidro liso comum transparente – este item teve decréscimo com a supressão do item 06.5 (porta de madeira) .

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PMAP - PIRAI - RJ
Processo N° 00711
Processo N° 00711
Rubrica: Assinatura Fis. 12
Rubrica: Assinatura Fis. 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Item 10.0 – Pintura

- 10.4 – envernizamento de madeira – este item teve decréscimo com a supressão do item 06.5 (porta de madeira).

4. Itens Suprimidos

Item 05.0 - Alvenaria e Revestimento –

- 05.4 – Contra piso base ou camada reguladora, na espessura de 4cm – A supressão deste item ocorreu devido a avaliação do Engenheiro Civil João de Paula quando se verificou a necessidade de antes do contra piso colocarmos o concreto com a armação em tela de aço (citado no item 04.13).

Item 06.0 – Esquadrias

- 06.5 – Porta de madeira de lei de correr (400x2.10x3cm) – Este item foi suprimido, pois o empreiteiro alegou dificuldade em encontrar o material no mercado. Em anexo justificativa da Empresa.
- 06.7 – Ferragens da porta de madeira – Com a supressão da porta este item que se refere ao mesmo item também foi suprimido.

Isto posto a empresa paralisou a obra para que seja feita análise e aprovação da planilha re-ra pelo senhor chefe do executivo.

Assim sendo, é de suma importância o acréscimo de serviços para a conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Informamos ainda que os preços estão de acordo com a Planilha Licitada sendo que os serviços não contemplados mantiveram percentual de desconto médio apresentado pela empresa em sua proposta comercial.

Sem mais para o momento.
Cordialmente,

Elisabete Amorim Pereira Fonseca
Arqta. Elisabete Amorim Pereira Fonseca
Chefe de Setor Zon./Dir. Ger. e Fiscalização

Matrícula 10925 – CAU - A28210-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Rua Bulhões de Carvalho, 465, Casa Amarela, Piraí / RJ.
Tel.: (24) 2431 - 9970 - CEP 27.175-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

JUSTIFICATIVAS

1 - O item de nº 08.53 (cabos de cobre 70mm²/0,6KV – classe de encordoamento 2), não está incluso no item entrada de energia (Emop), seguindo a atualização do RECON BT (Light), faz se necessário a aquisição e instalação do mesmo de acordo com as exigências da concessionária após atualização dos padrões de entrada de energia.

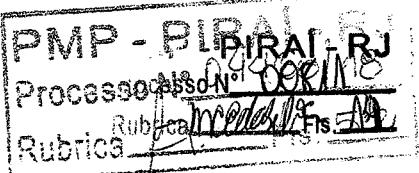
2 - Os itens de nº 08.54 e 08.29 (cabos de cobre nú de 35 mm² e hastes de aterramento de 5/8" x 3M), seguindo a atualização do RECON BT (LIGHT), faz se necessário a aquisição e instalação do mesmo para atender malha de aterramento da cabine de energia de acordo com as exigências da concessionária após atualização dos padrões de entrada de energia.

3 - O item de nº 08.55 (cabos de cobre nú de 25mm²), faz se necessário a aquisição e instalação do mesmo no sistema de aterramento do QDF, aumentando o tamanho da malha de aterramento com objetivo de melhorar o valor da resistência da malha de aterramento (solo com valor de resistividade variável).

4 - O item de nº 08.56, não foi contemplado na planilha inicial (erro de contabilização), faz se necessário a aquisição do equipamento para instalação do poste devido a sua robustez.

5 - O item de nº 08.57 (placa de concreto armado) de acordo com as exigências atualizadas RECON BT (LIGHT), todas as cabines de energia em painéis CSM 200 ou CSMD 600, devem ser protegidas em cubículos de alvenaria e cobertura, voltado a via pública.

6 - O item de nº 08.58 (porta de ferro), proteção contra vandalismo e segurança para integridade física, por se tratar de uma unidade ao lado de uma escola.



7 - o item de nº 0859 (interruptor simples) faz se necessário a aquisição e instalação do mesmo, pois não foi contemplado na planilha inicial, erro de contabilização no quantitativo de interruptores, sendo que o mesmo não está incluso no item ponto de luz (EMOP).

106946

30

Alex dos Santos Silva nascimento
Engenheiro Eletricista
CREA - RJ 2005117122

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 73/2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11310824400081362	44905100	100100	6.400,00
TOTAL			6.400,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11310824100161387	44905100	100100	6.400,00
TOTAL			6.400,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

